

RELAÇÃO DE PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA DO EXECUTIVO MUNICIPAL				
ANO DE 2025				
TIPO	AUTOR	SÚMULA	OBJETIVO	SITUAÇÃO
Projeto de Lei Complementar nº 001/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino.	Dispõe sobre o pagamento do vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e de Agente de Combate às Endemias - ACE, na forma que determina o §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 do art. 198 da Constituição Federal.	Tem por objetivo atualizar o valor dos vencimentos dos servidores e empregados públicos municipais ocupantes dos cargos e empregos públicos de Agente Comunitário de Saúde – ACS e dos cargos de Agente de Combate às Endemias - ACE.	APROVADO
Projeto de Lei Complementar nº 002/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino.	Altera dispositivos da Lei Complementar nº 037/2013 de 27/09/2013 e da Lei Complementar nº 041/2014 de 17/06/2014 e dá outras providências.	Tem por objetivo a extinção do cargo de Procurador Geral do Município de Rio Bonito do Iguaçu e a readequação da remuneração do Assessor Especial Jurídico do Gabinete. Em relação a Lei Complementar nº 041/2014, as alterações previstas referem-se a criação de 01 (uma) vaga para o cargo em comissão de Diretor Geral de Licitações e Contratos com carga horária de 40 horas semanais, com vencimentos mensais no valor de R\$ 8.200,00, 10 (dez) vagas do cargo de Diretor Administrativo II com valor salarial de R\$ 1.822,74, e ampliação de 5 (cinco) vagas para o Diretor de Divisão II Salário de R\$ 2.621,06, 5 (cinco) vagas para o cargo de Diretor Administrativo com salário de R\$ 2.144,46, 5 (cinco) vagas para o cargo de Diretor Operacional com salário de R\$ 1667,90, além de criar os Símbolos CC-A e CC-B e, alterar a nomenclatura do cargo em comissão de Diretor Administrativo para Diretor Administrativo I.	APROVADO
Projeto de Lei nº 001/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino.	Altera a Lei Municipal nº 1.398/2022 de 16 de agosto de 2022, que autoriza a Administração Pública Municipal a doar bens móveis e equipamentos a Entidades Públicas e Privadas, nas condições que indica e dá outras providências.	Tem por objetivo alterar a Lei Municipal nº 1.398/2022 de 16/08/2022 que autoriza a Administração Pública Municipal a transferir por doação gratuita e sem licitação bens móveis e equipamentos integrantes de seu patrimônio em favor de entidade pública ou de entidade privada filantrópica ou benemerente, quando reconhecida, por Lei, de utilidade pública.	APROVADO
Projeto de Lei nº 002/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino.	Autoriza a formalização de Termo de Doação de equipamentos sucateados para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais APAE de Rio Bonito do Iguaçu e estabelece outras providências.	Tem por objetivo solicitar autorização legislativa para o Executivo Municipal firmar termo de doação com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Rio Bonito do Iguaçu, tendo como objetivo a transferência de bens móveis inservíveis e irrecuperáveis.	APROVADO

Projeto de Lei Nº 003/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino.	Altera dispositivos da Lei Municipal nº 159/97 de 3 de abril de 1997 alterada por legislação posterior, cria e implanta o Departamento de Coordenadora Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, e dá outras providências.	Tem por objetivo instituir na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social, o Departamento de Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.	APROVADO
Projeto de Lei Nº 004/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino.	Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, e dá outras providências.	Tem por objetivo alterar o orçamento do corrente exercício, ou seja, suplementar os valores das dotações orçamentárias junto ao orçamento do executivo municipal para utilização de recursos no valor de até R\$ 300.000,00, mais especificamente junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.	APROVADO
Projeto de Lei nº 005/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino.	Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, e dá outras providências.	Tem por objetivo alterar o orçamento do corrente exercício, ou seja, suplementar os valores das dotações orçamentárias junto ao orçamento do executivo municipal para utilização de recursos no valor de até R\$ 500.000,00, mais especificamente junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.	APROVADO
Projeto de Lei nº 006/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino.	Autoriza o Poder Executivo Municipal filiar-se e contribuir, com a Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná, órgão representativo da Instância de Governança Regional (IGR) da Região Turística Vales do Iguaçu, e dá outras providências.	Tem por objetivo encaminhar Projeto de Lei solicitando autorização legislativa para o Município de Rio Bonito do Iguaçu filiar-se e contribuir, com a Agência de Desenvolvimento Regional do Sudoeste do Paraná, órgão representativo da Instância de Governança Regional (IGR) da Região Turística Vales do Iguaçu.	APROVADO
Projeto de Lei nº 007/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino.	Cria o Serviço de Acolhimento Familiar e dá outra providência.	Tem por objetivo encaminhar Projeto de Lei, solicitando autorização legislativa para instituir no Município de Rio Bonito do Iguaçu o Serviço Municipal de Acolhimento Familiar destinado à garantia de direitos de crianças, adolescentes, e, excepcionalmente, de jovens entre 18 e 21 anos de idade, afastados da família de origem por meio da medida de proteção prevista no art. 101, inciso VIII, da Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, determinada pela autoridade competente.	APROVADO

Projeto de Lei nº008/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino.	Institui e regulamenta a jornada de trabalho no regime de 12x36 no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.	Tem por finalidade instituir e regulamentar, no âmbito da Administração Pública Direta do Município de Rio Bonito do Iguaçu, a jornada de trabalho no regime de 12x36 horas.	APROVADO
Projeto de Lei Nº010/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino.	Dispõe sobre a revisão geral anual aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Rio Bonito do Iguaçu e da outras providencias.	Tem por objetivo conceder revisão geral anual aos servidores públicos municipais, empregados públicos municipais, ativos, inativos, pensionistas, comissionados da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e conselheiros tutelares, no percentual de 5,53% de acordo com o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal combinado com a Alínea “a” do Inciso X do Artigo 12 conforme Emenda nº 006/2011 a Lei Orgânica Municipal, a título de recomposição salarial, medido pelo IPCA – IBGE, acumulado no período de maio de 2024 a abril de 2025.	APROVADO
Projeto de Lei Nº010/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino.	Dispõe sobre as diretrizes para elaboração do orçamento do Município de Rio Bonito do Iguaçu para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.	Tem por objetivo estabelecer as orientações para a elaboração do orçamento do Município de Rio Bonito do Iguaçu, para o exercício vindouro.	APROVADO
Projeto de Lei Complementar Nº003/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino.	Dispõe sobre a reestruturação das tabelas de vencimentos básico dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.	Tem por objetivo realizar a reestruturação das tabelas de vencimentos dos salários dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu.	APROVADO
Projeto de Lei Nº011/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino.	Prorroga o Plano Municipal de Educação regulamentado pela lei nº 1.103/2025, de 2 de junho, de 2015.	Tem por objetivo prorrogar o Plano Municipal de Educação regulamentado pela lei nº 1.103/2025, de 2 de junho, de 2015, como o Plano Municipal de Educação vence este ano em junho de 2025, o Município deve aprovar uma lei prorrogando-o antes de seu vencimento.	APROVADO

Projeto de Lei Nº012/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino.	Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, e dá outras providências.	Tem por objetivo alterar o orçamento do corrente exercício, ou seja, suplementar os valores das dotações orçamentárias junto ao orçamento do executivo municipal para utilização de recursos no valor de até R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), mais especificamente junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.	APROVADO
Projeto de Lei Nº013/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino.	Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, e dá outras providências.	Tem por objetivo alterar o orçamento do corrente exercício, ou seja, suplementar os valores das dotações orçamentárias junto ao orçamento do executivo municipal para utilização de recursos no valor de até R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), mais especificamente junto a Secretaria de Educação Cultura e Esporte.	APROVADO
Projeto de Lei Nº014/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino.	Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, e dá outras providências.	Tem por objetivo alterar o orçamento do corrente exercício, ou seja, suplementar os valores das dotações orçamentárias junto ao orçamento do executivo municipal para utilização de recursos no valor de até R\$ 4.934.859,24 (Quatro milhões novecentos e trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), mais especificamente junto a Secretaria Viação	APROVADO
Projeto de Lei Nº015/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino.	Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel que especifica e da outras providências.	Tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a adquirir o imóvel rural de 2,7574 ha, localizado nos quinhões 32 e 34 do Bloco 13, da Fazenda Laranjeiras, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), a ser pago à vista.	APROVADO
Projeto de Lei Nº016/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino.	Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, e dá outras providências.	Tem por objetivo suplementar dotação já existente no orçamento municipal para a aquisição do imóvel para a implementação de um futuro programa habitacional no município.	APROVADO
Projeto de Lei Nº017/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino.	Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, e dá outras providências.	Tem por objetivo alterar o orçamento do corrente exercício, ou seja, suplementar os valores das dotações orçamentárias junto ao orçamento do executivo municipal para utilização de recursos no valor de até R\$ 5.236.163,20 (Cinco milhões duzentos e trinta e seis mil cento e sessenta e três reais e vinte centavos), mais especificamente junto a Secretaria de Obras e Urbanismo.	APROVADO

Projeto de Lei Nº018/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, e dá outras providências.	Tem por objetivo a melhoria do complexo com ajustes e adaptações necessárias a acessibilidade, área de recreação e atividades ao ar livre, embarque e desembarque de alunos, área de estacionamento entre outras ações que visam incrementar um ambiente com qualidade e segurança aos alunos da rede pública municipal que frequentam essa instituição.	APROVADO
Projeto de Lei Complementar Nº011/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Altera dispositivos da Lei Complementar nº nº 041/2014 de 17/06/2014 e dá outras providências.	Tem por objetivo alterar a Lei Complementar nº 041/2014 que dispõe sobre o plano de cargos e vencimentos do Poder Executivo Municipal.	APROVADO
Projeto de Lei Nº019/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025, e dá outras providências.	Tem por objetivo alterar o orçamento do corrente exercício, ou seja, suplementar os valores das dotações orçamentárias junto ao orçamento do executivo municipal para utilização de recursos no valor de até R\$ 960.019,00 (Novecentos e sessenta mil e dezenove reais), mais especificamente junto a Secretaria de Obras e Urbanismo.	APROVADO
Projeto de Lei Nº020/2025	Prefeito Municipal, Sr. Sezar Augusto Bovino	Institui a Rede Municipal de Proteção e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.	Tem como objetivo prevenir e atender situações de vulnerabilidade e risco social que afetam crianças e adolescentes.	APROVADO

RELAÇÃO DE PROJETOS DE LEI DE INICIATIVA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL				
ANO DE 2025				
TIPO	AUTOR	SÚMULA	OBJETIVO	SITUAÇÃO
Projeto de Lei nº 001/2025.	Vereador signatário: Luiz André Moreira.	Declara de Utilidade Pública municipal a Associação de Apicultores de Rio Bonito do Iguaçu - APIRBI	Tem como ojetivo DECLARAR a ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES DE RIO BONITO DO IGUAÇU, como Associação de Utilidade Pública Municipal, uma vez que presta relevantes serviços à comunidade, merecendo o reconhecimento para este diploma.	APROVADO
Projeto de Lei Nº 002/2025.	Vereadora Signatária: Elenice Silmara de Oliveira. Vereadores apoiadores: Luiz André Moreira, Carlinhos Teles da Silva Junior e Valmir Matias de Oliveira.	Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Rio Bonito do Iguaçu – Paraná, e dá outras providências.	Tem como objetivo primordial proteger os direitos das mulheres, principalmente contra a violência e a discriminação, cooperando com organismos Estaduais e Federais na promoção dos direitos da mulher, promovendo um espaço de discussão de políticas mais igualitárias e justas.	APROVADO
Projeto de Lei Nº 003/2025.	Vereador signatário: Carlinhos Teles da Silva Junior.	Dispõe sobre a doação de carrinhos movidos por propulsão humana, utilizados por Catadores na coleta de resíduos sólidos recicláveis, no âmbito do município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, assim como equipamentos de proteção individual e dá outras providências.	Tem por objetivo beneficiar trabalhadores informais e autônomos que além de gerar renda para si e sua família prestam um serviço de natureza pública de grande relevância para o Município, mas, que serão duramente castigados por não receber o apoio do poder público como deveria.	ARQUIVADO DEVIDO PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, POR VÍCIO DE INICIATIVA.

Projeto de Resolução Nº001/2025.	Mesa Diretora: Vereadores Edson Rodrigo Camargo (presidente), Jucimar Périco (vice-presidente), Luiz André Moreira (1º Secretário) Jardel Ritter (2º secretário).	Altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu considerando a criação da Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo do Município de Rio Bonito do Iguaçu, por meio da Lei nº 1.503 de 11 de março de 2025.	Tem por objetivo alterar o Regimento Interno da casa visando acrescentar ao Título III – DOS ÓRGÃOS DA CÂMARA o Capítulo IV – DA PROCURADORIA DA MULHER, para que passe a integrar a estrutura da Câmara de Vereadores de Rio Bonito do Iguaçu como órgão interno, considerando a criação e regulamentação própria da Procuradoria da Mulher por meio da Lei nº 1.503 de 11 de março de 2025.	APROVADO
Projeto de Lei Complementar do Nº001/2025.	Mesa Diretora: Vereadores Edson Rodrigo Camargo (presidente), Jucimar Périco (vice-presidente), Luiz André Moreira (1º Secretário) Jardel Ritter (2º secretário).	Dispõe sobre a reestruturação da tabela de vencimentos básicos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu e recomposição salarial anual.	Tem por objetivo reestruturar a tabela de vencimentos, tendo como intuito uma adequação dos valores para a proposição de um aumento real acima da inflação no percentual de 1,97% que somados com a recomposição de 5,53% totalizam 7,50%, e, assim, portanto, os valores reestruturados constantes na tabela de vencimento de que trata esta Lei já estão contemplados com a recomposição salarial anual.	APROVADO
Projeto de Lei Nº005/2025.	Mesa Diretora: Vereadores Edson Rodrigo Camargo (presidente), Jucimar Périco (vice-presidente), Luiz André Moreira (1º Secretário) Jardel Ritter (2º secretário).	Dispõe sobre recomposição/revisão geral anual aos servidores públicos do Poder Legislativo de Rio Bonito do Iguaçu e das demais providências.	Tem por objetivo conceder revisão geral anual aos servidores públicos efetivos, comissionados e emprego público da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, a partir de 1º de maio de 2025, no percentual de 5,53% (cinco virgula cinquenta e três por cento) de acordo com o inciso X do artigo 37 da Constituição Federal a título de recomposição salarial (revisão geral anual), medido pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado nos últimos doze meses.	APROVADO
Projeto de Decreto Nº001/2025.	Comissão Economia, finanças e fiscalização.	Pela regularidade das contas do Executivo Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná - Exercício Financeiro de 2022, consoante decisão proferida nos autos do	Tem por objetivo acolher as conclusões do Tribunal de Contas do Estado do Paraná mantendo a regularidade das contas do Poder Executivo Municipal referente ao Exercício Financeiro de 2022, consoante decisão proferida nos autos do Processo nº 212160/23, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 351/2024.	APROVADO

		Processo nº 212160/23, nos termos do Acórdão de Parecer Prévio nº 351/2024 - Tribunal de Contas do Estado do Paraná.		
--	--	---	--	--